

MAICON JUNIOR CAMPOS DE OLIVEIRA
R ROSINHA DOS SANTOS CARDOSO 196 BL 5 AP 501
ETN VELHA
92030-452 CANOAS RS

LOTE 14 | Roteiro de Leitura CNOBU234-00000096 | Nº Medidor 23781077 | Páginas 1/2 | Data de Apresentação 24/01/2025 | Leitura Próximo Mês 20/02/2025 | Data de Vencimento 13/02/2025

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Bifásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220	Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

Código da Instalação	Datas de leituras		
4002991505	Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
	23/01/2025	24/12/2024	30
Próxima leitura 20/02/2025			

MAICON JUNIOR CAMPOS DE OLIVEIRA
R ROSINHA DOS SANTOS CARDOSO, 196 BL 5 AP 501
ETN VELHA CANOAS - RS
92030-452
CPF: *****.440-**

NOTA FISCAL Nº 105195957 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 24/01/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250102016440000162660001051959571045517422

Protocolo de autorização: 1432500004410152 -24.01.2025 às 05:11:25

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JAN/2025	13/02/2025	R\$ 132,23

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,16 TE R\$ 2,02

Descrição da operação Nº 916801320348	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,64%	COFINS 2,97%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD JAN/25	kWh	158,0000	0,43521000	0,54398735	85,95	85,95	17,00	14,61	0,46	2,12	ICMS	142,20	17,00	24,17
Consumo - TE JAN/25	kWh	158,0000	0,28478000	0,35601266	56,25	56,25	17,00	9,56	0,30	1,39	PIS/PASEP	118,03	0,64	0,76
Total Distribuidora					142,20						COFINS	118,03	2,97	3,51
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											Consumo / kWh			
Contribuição Custeio IP-CIP JAN/25											Consumo faturado			
CRÉDITOS / DEVOLOÇÕES											Nº dias			
Bônus Itaipu Lei 10438/2002											JAN 25 █ 158 30			
											DEZ 24 █ 91 29			
											NOV 24 █ 121 33			
											OUT 24 █ 157 30			
											SET 24 █ 158 33			
											AGO 24 █ 139 29			
											JUL 24 █ 109 29			
											JUN 24 █ 176 33			
											MAI 24 █ 176 33			
											ABR 24 █ 157 25			
											MAR 24 █ 196 28			
											FEV 24 █ 234 33			
											JAN 24 █ 178 28			
Total consolidado					132,23	142,20		24,17	0,76	3,51				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
23781077	Energia Ativa-kWh	único	6773	6931	1,00	158

Reservado ao Fisco		Bandeiras Tarifárias	
		Verde	07 Dias
		Verde	23 Dias
Taxa de Perdas %			

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
105195957 Série 0

CódDébAut-Banco
110026925757

Total a Pagar (R\$)
132,23

Data de Vencimento
13/02/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

MINIMERCADO DA BROI LTDA - ME
FERRAGEM CANOAS
INOVACEL

R ERNESTO DA SILVA ROCHA, 814 - ESTANCIA VELHA
R DONA RAFAELA, 299 - VILA ROSA
RUA TIRADENTES, 165 - LOJA 2 - CENTRO

autenticação mecânica

PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

83610000014 322300863451 933763273010 100269257570



Baixe o app



Disponível para Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar deslocamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

- DI = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
 - FI = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qd./mês)
 - DI-M = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
 - EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
 - DI-MD = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO

VGENTE, APÓS VENCIMENTO ENCIPIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



MISTO
Papéis produzidos a partir de fontes responsáveis
FSC® C00268

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- 01. Mudou-se
- 02. Endereço insuficiente
- 03. Não existe o n° indicado
- 04. Falecido
- 05. Desconhecido
- 06. Recusado
- 07. Ausente
- 08. Não procurado
- 09. Objeto danificado
- 10. Ed. desconhecido na localidade
- 11. Falta complemento
- 12. Caixa postal cancelada

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____